



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS**

Edital N° 0014, de 09 de janeiro de 2017

**Chamada Pública a Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para
completar vagas remanescentes dos cursos superiores, por meio, da
modalidade de Transferência Externa e Portador de Diploma de Graduação**

1. Apresentação e objetivo

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Guarulhos publica este edital de processo simplificado para completar vagas remanescentes provenientes de cancelamentos e desistência de alunos dos cursos superiores de Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Automação Industrial e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, por meio de transferência externa ou que o candidato seja portador de diploma de graduação em áreas afins, baseado na seção III art. n° 119 e seção IV art. n° 121 da Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução n° 859, de 2 de maio de 2013, e das revisões por meio das Resoluções n° 39, de 02 de junho de 2015, e n° 94, de 29 de setembro de 2015.

2. Do pré-requisito e período de inscrição

Podem participar deste processo seletivo na modalidade transferência externa, de acordo com o art. 119 §1 da Organização Didática do IFSP, qualquer candidato de instituições públicas ou privadas credenciadas pelo MEC, desde que os candidatos atendam aos seguintes pré-requisitos:

- Provir de cursos afins, autorizados e reconhecidos pelo MEC;
- Ter cursado pelo menos um semestre letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;

A blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.

- Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo.

Para os candidatos que desejam se inscrever pela opção portador de diploma de graduação, de acordo com art. 121 §1 da Organização Didática do IFSP, devem:

- Provir de um curso de área afim, reconhecido pelo MEC.

O prazo para inscrições será das 14h do dia 18 de janeiro de 2016 até às 20h dia 31 de janeiro de 2017.

A inscrição é gratuita.

3. Da documentação para inscrição

Para inscrição como transferência externa, o candidato deve reunir os documentos a seguir, conforme previsto no art. 119 §2 da Organização Didática do IFSP.

- Atestado de matrícula atualizado (original);
- Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a carga horária, bem como o desempenho do estudante (original);
- Conteúdos programáticos das disciplinas que obteve aprovação, emitidos pela instituição de ensino de origem, em que constem a carga horária e a bibliografia utilizada (original);

Para inscrição como portador de diploma de graduação, o candidato deve reunir os documentos abaixo relacionados, conforme previsto no art. 121 §2 da Organização Didática do IFSP.

- Diploma da graduação (cópia frente e verso se houver – original será apresentado no ato da matrícula para conferência);
- Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a carga horária, bem como o desempenho do estudante. (Original)
- Conteúdos programáticos das disciplinas, a época da conclusão do curso e passíveis de aproveitamento, emitidos pela instituição de ensino de origem, em que constem a carga horária e a bibliografia utilizada (Original);

Os documentos para ambas as modalidades de seleção, devem ser inseridos em um envelope, juntamente com a ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida,



posteriormente lacrado pelo candidato e entregue à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

O envelope deve ser identificado pelo candidato com:

- Curso pretendido
- Nome Completo

Na falta de qualquer um dos documentos indicados ou de documentos ilegíveis, dentro do envelope, o candidato terá sua inscrição indeferida.

O candidato é responsável pelos documentos inseridos no envelope.

4. Análise da documentação e do plano individual de estudos

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) entregará em 06 de fevereiro de 2017, para cada coordenador de curso da área afim as inscrições realizadas.

O coordenador deve convocar reunião do Colegiado de Curso de 08 a 16 de fevereiro de 2017, específica para tratar desses casos.

O Coordenador do curso deve montar os processos de cada candidato com as informações necessárias para análise do colegiado. Em caso de falta de qualquer um dos documentos indicados no item 3 ou de documentos ilegíveis, dentro do envelope, o candidato terá sua inscrição indeferida.

O Colegiado de Curso analisa e emite parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo um documento denominado Plano Individual de Estudos, conforme o artigo 116 da Organização Didática do IFSP incisos de I a V, que conterà:

- Classificação do candidato, conforme as regras do colegiado de cada curso e que serão definidas no início da reunião;
- Os componentes curriculares nos quais foram obtidos os aproveitamentos de estudos;
- O período letivo em que o candidato será matriculado, de acordo com o critério adotado pelo curso;
- O prazo máximo de integralização curricular;
- O rol de componentes curriculares a ser considerado como atividades acadêmicas complementares, quando for o caso.

O coordenador do curso, deve encaminhar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) até o dia 17 de fevereiro de 2017 o parecer do Colegiado de Curso sobre cada candidato.

5. Do resultado

Após a entrega do parecer pelo coordenador de curso à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), está publicará no *site* oficial da instituição <http://portal.ifspguarulhos.edu.br> no dia 21 de fevereiro de 2017 a partir das 14h, a relação dos candidatos para efetivação da matrícula.

Caso o parecer tenha sido desfavorável, após a publicação no *site* oficial da instituição, o candidato terá até dez dias úteis para retirar seus documentos na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). Caso o candidato não venha retirar os documentos até o prazo estipulado, esses serão destruídos.

6. Da efetivação da matrícula

Os candidatos relacionados para a efetivação da matrícula, deverão se apresentar nos dias 23 ou 24 de fevereiro de 2017, das 8h às 20h, com a documentação (original e cópia) relacionada a seguir:

- Duas fotos 3x4 com identificação no verso;
- Certificado de conclusão e Histórico do Ensino Médio;
- Documento de Identidade (RG) (frente e verso, não serve CNH ou qualquer outro documento de identificação diferente RG);
- CPF (pode ser a CNH ou certidão emitida pelo portal da Receita Federal ou próprio o documento, se no documento de identidade já constar o número do CPF, a cópia do RG é suficiente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso se houver);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante da última votação, comprovante da justificativa da ausência ou certificado emitido pela página do TRE;
- Comprovante de endereço com validade de até três meses, em nome do candidato, dos pais, ou do cônjuge. Se o imóvel for alugado ou cedido e o comprovante constar o nome do proprietário do imóvel, anexar cópia do contrato de locação ou um documento redigido pelo proprietário do imóvel comprovando que o candidato mora na residência, com cópia simples do RG do proprietário;
- Certificado de Reservista (somente para homens de 18 a 45 anos, frente

verso e anverso, se houver).

O candidato somente iniciará suas atividades em sala de aula, após sua matrícula ter sido efetivada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA).

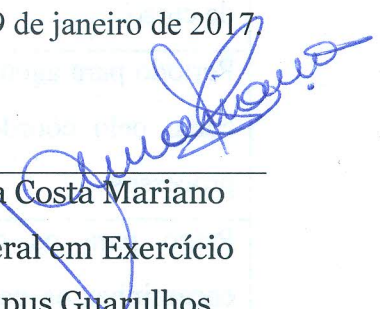
7. Das disposições finais

Às inscrições indeferidas, por este edital, por se tratar de processo simplificado, não caberá recurso.

As inscrições indeferidas podem ser apresentadas com a documentação corrigida em outros editais de processo seletivo, quando houver.

Os casos omissos não previstos por este edital serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus Guarulhos.

Guarulhos, 09 de janeiro de 2017



Mara Lúcia Costa Mariano
Diretora Geral em Exercício
IFSP Câmpus Guarulhos

Anexo I

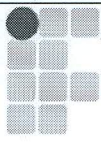
Cronograma do Processo

Atividade	Datas Importantes
Período de inscrições	Das 14h de 18 de janeiro às 18h de 31 de janeiro de 2017.
Coordenadoria de Registros Acadêmicos encaminha os processos aos coordenadores de curso.	06 de fevereiro de 2017.
Período para agendamento do colegiado de curso pelo coordenador para análise dos processos	08 a 16 de fevereiro de 2017.
Prazo para os coordenadores de curso encaminhar os pareceres a Coordenadoria de Registros Acadêmicos.	Até dia 17 de fevereiro de 2017.
Publicação dos resultados na página da instituição	Dia 21 de fevereiro de 2017 a partir das 14h.
Período de matrículas	Dias 23 ou 24 de fevereiro de 2017, das 8h às 20h.

Anexo II

Edital N° 0014/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

	Formulário de Inscrição	
	Assinale a opção da sua inscrição:	
	Transferência Externa	Portador de Diploma de Graduação

<i>Dados do Candidato</i>			
Nome Completo:			
RG	CPF	Nacionalidade	
Data de Nascimento		Naturalidade (Cidade e UF)	
Endereço:			
Complemento	Bairro	Cidade	UF
Telefone Residencial	Telefone Celular	Telefone (Com/Rec)	
()	()	()	
CEP	E-mail		

<i>Dados do curso de origem</i>	
Nome da Instituição	
Curso	Qual semestre está cursando?

<i>Dados do curso pretendido</i>	
Curso	Turno

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N.º 0014/2017

Guarulhos, _____

Assinatura do Candidato